

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 05-12-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 477



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.145 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, no valor de R\$ 25.000,00 – (Vinte e cinco mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.732/24.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 – (Vinte e cinco mil reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da lei **1.732/24**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito nos anexos que seguem com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ
PREFEITO

ANEXO - DECRETO Nº 5.145/2025

Cod. Red.	Prog. Trabalho / Nat. Despesa / F. Recurso	Anulação	Suplementação	Superávit Financeiro
AUT.SIST	/14.310.1236100542.062000-3390.30.000000-255000			25.000,00
TOTAL		0,00	0,00	25.000,00

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 05-12-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 477



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 5.144 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, no valor de R\$ 101.000,00 – (Cento e um mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.732/24.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 101.000,00 – (Cento e um mil reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da lei **1.732/24**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito nos anexos que seguem com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ
PREFEITO

ANEXO - DECRETO N° 5.144/2025

Cod. Red.	Prog. Trabalho / Nat. Despesa / F. Recurso	Anulação	Suplementação	Excesso de Arrecadação
1075	/14.310.1236100542.062000-3390.39.000000-150000			101.000,00
TOTAL		0,00	0,00	101.000,00

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 05-12-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 477

ANEXO-COMPLEMENTAR - DECRETO 5.144/25 DE CRÉDITO ADICIONAL

MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECEITA - IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS - 150000 DECRETO 5.144/25 - FONTE DE RECURSOS - 150000 - IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS

Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - (150000)

	Janeiro a Novembro/24	Dezembro/24	TOTAL
Previsão	59.035.374,75	5.366.852,25	64.402.227,00
Arrecadação	68.231.709,80	9.060.301,12	77.292.010,92

	Janeiro a Novembro/25	Dezembro/25	TOTAL	Média Dez/24 a Nov/25
Previsão	67.867.571,64	6.169.779,24	74.037.350,88	
Arrecadação	75.837.468,01	7.074.814,09	82.912.282,10	7.074.814,09

OBS: O critério utilizado para cálculo da tendência do exercício para o período de Dezembro/25 seria a média das Receitas dos últimos 12 meses.

Onde se depreende que a média no período de Dez/24 a Nov/25 teria sido de R\$ 7.074.814,09.

	R\$		
Dez/24	9.060.301,12		
Janeiro/25 a Novembro/25 (A)	75.837.468,01	Média Dez/24 a Nov/25	7.074.814,09
Total:	84.897.769,13		Valor utilizado
Média Mensal : (12 meses)	7.074.814,09		
Cálculo Provável do Excesso de Arrecadação da Receita (150000) - Impostos e Transf. Impostos			
Receita Total Orçada	74.037.350,88		
Receita Arrecadada + Tendência do Exercício:	82.912.282,10		
Provável Excesso de Arrecadação	8.874.931,22		
(-) Créditos Adicionais Abertos até 01/12/2025	80.597.294,09		
Provável saldo de Excesso de Arrec. a utilizar:	2.314.988,01		

Nota: Superávits Financeiros - desconsiderados na Planilha por compreenderem o indicador (2).

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 05-12-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 477



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 5.146 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, no valor de R\$ 481.144,12 – (Quatrocentos e oitenta e um mil, cento e quarenta e quatro reais e doze centavos) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.732/24.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 481.144,12 – (Quatrocentos e oitenta e um mil, cento e quarenta e quatro reais e doze centavos), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim**, em conformidade com o art.8º da lei **1.732/24**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito nos anexos que seguem com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ
PREFEITO

ANEXO - DECRETO N° 5.146/2025

Cod. Red.	Prog. Trabalho / Nat. Despesa / F. Recurso	Anulação	Suplementação	Excesso de Arrecadação
1068	/14.310.1236100542.062000-3390.30.000000-155000		481.144,12	
1053	/14.310.1236100522.060000-3390.39.000000-155000	281.160,41		
1050	/14.310.1236100522.060000-3390.30.000000-155000	3.944,50		
1076	/14.310.1236100542.062000-3390.39.000000-155000	196.039,21		
TOTAL		481.144,12	481.144,12	0,00

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 05-12-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 477



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.147 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 34.217,00 – (Trinta e quatro mil, duzentos e dezessete reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.732/24.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 34.217,00 – (Trinta e quatro mil, duzentos e dezessete reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto a **Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art.8º da lei **1.732/24**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito nos anexos que seguem com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ
PREFEITO

ANEXO - DECRETO Nº 5.147/2025

Cod. Red.	Prog. Trabalho / Nat. Despesa / F. Recurso	Anulação	Suplementação	Excesso de Arrecadação
281	/02.400.0412200102.027000-3390.39.000000-150100			34.217,00
TOTAL		0,00	0,00	34.217,00

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 05-12-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 477

ANEXO-COMPLEMENTAR - DECRETO 5.147/25 DE CRÉDITO ADICIONAL

MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECEITA - OUTROS REC. ORDINÁRIOS - 150100

DECRETO 5.147/25 - FONTE DE RECURSOS - 150100 - OUTROS RECURSOS ORDINÁRIOS

Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita - OUTROS REC. ORDINÁRIOS - (150100)

	Janeiro a Novembro/24	Dezembro/24	TOTAL
Previsão	2.631.050,58	239.186,42	2.870.237,00
Arrecadação	4.111.255,86	413.564,65	4.524.820,51

	Janeiro a Novembro/25	Dezembro/25	TOTAL	Média Dez/24 a Nov/25
Previsão	2.834.536,76	257.685,16	3.092.221,92	
Arrecadação	4.324.404,53	394.830,77	4.719.235,30	394.830,77

OBS: O critério utilizado para cálculo da tendência do exercício para o período Dezembro/25 seria a média das Receitas dos últimos 12 meses.

Onde se depreende que a média no período de Dez/24 a Nov/25 teria sido de R\$ 394.830,77.

	R\$		
Dez/24	413.564,65		
Janeiro/25 a Novembro/25 (A)	4.324.404,53	Média Dez/24 a Nov/25	394.830,77
Total:	4.737.969,18		Valor utilizado
Média Mensal : (12 meses)	394.830,77		
Cálculo Provável do Excesso de Arrecadação da Receita (150100) - Impostos e Transf. Impostos			
Receita Total Orçada	3.092.221,92		
Receita Arrecadada + Tendência do Exercício:	4.719.235,30		
Provável Excesso de Arrecadação	1.627.013,38		
(-) Créditos Adicionais Abertos até 04/12/2025	4.448.703,25		
Provável saldo de Excesso de Arrec. a utilizar:	270.532,05		

Nota: Superávits Financeiros - desconsiderados na Planilha por compreenderem o indicador (2).

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 05-12-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 477



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO

ERRATA AO EDITAL DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2025

O Município de Bom Jardim/RJ, por meio do setor de Licitação Geral, torna pública a presente Errata referente ao Edital da Dispensa Eletrônica nº 014/2025, cujo objeto é “**contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO DE FESTA COM SERVIÇO DE BUFFET COMPLETO E MÚSICA AO VIVO**”.

Ficando **alterado o texto do item 1 da planilha de Custo estimado (Item 1.2 do referido Edital)** e onde quer que ele seja mencionado, bem como consta abaixo:

Onde se lê:

01	<p><u>Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de alocação de espaço de festa com serviço de buffet completo e música ao vivo.</u></p> <p>A contratada deverá oferecer: Buffet completo:</p> <p>Entrada: salgadinhos assados e fritos, torradas com patê.</p> <p>Prato principal: (Arroz, Farofa, Carne Assada, Linguiça de Churrasco, Frango (coxa e sobrecoxa sem osso), Salpicão e Saladas. Bebidas: (água, refrigerante zero e sucos).</p> <p>Sobremesa: (Pudim de leite condensado, picolé sortidos e um bolo confeitado com tema de natalino).</p> <p>Serviço de garçom e decoração natalina.</p>
----	--

Leia-se:

01	<p><u>Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de alocação de espaço de festa com serviço de buffet completo.</u></p> <p>A contratada deverá oferecer: Buffet completo:</p> <p>Entrada: salgadinhos assados e fritos, torradas com patê.</p> <p>Prato principal: (Arroz, Farofa, Carne Assada, Linguiça de Churrasco, Frango (coxa e sobrecoxa sem osso), Salpicão e Saladas. Bebidas: (água, refrigerante zero e sucos).</p> <p>Sobremesa: (Pudim de leite condensado, picolé sortidos e um bolo confeitado com tema de natalino).</p> <p>Serviço de garçom e decoração natalina.</p>
----	---

Por fim, considerando que não haverá alteração na formulação das propostas, não há necessidade de nova contagem do prazo para realização do certame, conforme previsto no art. 55,§1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Raphael Santos Rosa de Jesus
Pregoeiro

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 05-12-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 477



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO DAS VAGAS PARA AS TURMAS DE CRECHE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2026

BERCÁRIO

NOME DO ALUNO	RESULTADO
LUIZ GAELO OLIVEIRA DE SOUZA	CLASSIFICADO
ANTONELLA FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO
CECÍLIA DOS SANTOS	CLASSIFICADO
VALENTINA ANDRADE	CLASSIFICADO
BENICIO KLEINE COELHO	CLASSIFICADO
JOÃO MIGUEL DO COUTO PINHEIRO FERNANDES	CLASSIFICADO
MATHIAS BARRIAS DOS SANTOS	CLASSIFICADO
MURILLO BARRIAS DOS SANTOS	CLASSIFICADO
HENRY LUCCAS DE CASTRO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
BENTO AGUIAR DA SILVA ARTILES	CLASSIFICADO
KAYRA WERICA CONCEIÇÃO	CLASSIFICADO
MANUELA DOS SANTOS TORRES	CLASSIFICADO
NICOLAS DOS SANTOS TORRES	CLASSIFICADO
ISAAC DE SOUZA MACHADO	CLASSIFICADO
ELISA MELO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
ANTONY MARIANO ROSA	CLASSIFICADO
DANIEL LOUBACK MENDONÇA	CLASSIFICADO
JORDAN GOMES NASCIMENTO	AGUARDANDO VAGA
ASTRID RAMOS PEREIRA	AGUARDANDO VAGA
LUCAS NEVES DE SOUZA	AGUARDANDO VAGA
VICENTE MATEUS GEVEZIER	AGUARDANDO VAGA

MATERNAL I

NOME DO ALUNO	RESULTADO
THAYNA RAMILO	CLASSIFICADO
ANNA ALYCE DE OLIVEIRA LEAL	CLASSIFICADO
ÁGATHA DOS SANTOS FARIA	CLASSIFICADO
LUIZ GAELO DOS SANTOS	CLASSIFICADO
ANTHONY DA CRUZ LOPES	CLASSIFICADO
PEDRO RHAVI MEIRELES DE CARVLHO	CLASSIFICADO
ARTHUR PORTILHO SILVA	CLASSIFICADO
SARAH VOGAS DOS SANTOS	CLASSIFICADO
RAVY DE ARAUJO DE CARVALHO	CLASSIFICADO
HELENA TIBERTO ROCHA	CLASSIFICADO
MAYA COELHO GOMES	CLASSIFICADO
NICOLAS AMARAL MARIANO	CLASSIFICADO
ARTHUR DA SILVA JUVENCIO	CLASSIFICADO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 05-12-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 477

CALLEB FIGUEREDO BARBOSA	CLASSIFICADO
THIAGO THOMAZ DIAS	CLASSIFICADO
RAVI CALDEIRA DA MOTTA	CLASSIFICADO
MARIAH DA SILVA NEVES	CLASSIFICADO
SAMUEL LIMA BELO	CLASSIFICADO
AYLLA MOURA DE PAULA	CLASSIFICADO
AURORA DOMINGOS LOMEU	CLASSIFICADO
CRYSTHALINNE DOS SANTOS GOMES	CLASSIFICADO
DAVI JASMIM CHEVRAND	CLASSIFICADO
JADE GOMES NASCIMENTO	CLASSIFICADO
ÍSIS SARDINHA CANUTT DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
JORGE HENRIQUE KLEIN DOS SANTOS	CLASSIFICADO
ZAYON DALTER COELHO	CLASSIFICADO
ALICE PEREIRA SOBRINHO	CLASSIFICADO
STELLA MEDEIROS MOREIRA	CLASSIFICADO
JHENIFER SANTOS TOBIAS DE JESUS	CLASSIFICADO
EMANUEL AZEVEDO GLATHARDT	CLASSIFICADO
SAMUEL TORRES THOMÉ	CLASSIFICADO
DEREK PEREIRA DINIZ	CLASSIFICADO
SOFIA FELIX SOUZA DA COSTA	CLASSIFICADO
IRACENE DA SILVA DE JESUS	CLASSIFICADO
JOÃO LOPES DE SOUZA	CLASSIFICADO
EMANUEL MARTINEZ LOPES	CLASSIFICADO
ARTURO SANTANA FELIPE	CLASSIFICADO
VICENTE PORTELLA FONTES	CLASSIFICADO
THEO BAIANO GERALDO	CLASSIFICADO
GUSTAVO MONTEIRO MADUREIRA	CLASSIFICADO
MIGUEL DA SILVA FREIMANN	CLASSIFICADO
LAURA OLIVAL LOUREIRO	CLASSIFICADO
MAITÊ RAMOS DARIÚ	AGUARDANDO VAGA
SOPHIA BARROS BRAGA	AGUARDANDO VAGA

MATERNAL II

NOME DO ALUNO	RESULTADO
JOHN GUEDES DA CONCEIÇÃO	CLASSIFICADO
NOAH GUEDES DA CONCEIÇÃO	CLASSIFICADO
ANA LIZ RODRIGUES BENJAMIN	CLASSIFICADO
GABRIEL VIEIRA BRAGA	CLASSIFICADO
SAULO DA SILVA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
RHAVI COSTA MENDONÇA NEVES	CLASSIFICADO
ANTONELLA SIQUEIRA S. SANTANA	CLASSIFICADO
BRYAN GONÇALVES DE SOUZA	CLASSIFICADO
ALICE MELLO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
SAMUEL RODRIGUES CAMPANI	CLASSIFICADO
SARAH DA SILVA FERREIRA MELENGATE	CLASSIFICADO
ANA JULIA SCHOTT DE ORNELLAS	CLASSIFICADO
GIOVANNA REGHINI ARAUJO DOS SANTOS	CLASSIFICADO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 05-12-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 477

AYLLA MOREIRA COELHO	CLASSIFICADO
BRYAN FREITAS LIMA	CLASSIFICADO
MAITHÊ DE OLIVEIRA ESTELET	CLASSIFICADO
THEO ALVES DOS REIS	CLASSIFICADO
GABRIEL DE SOUZA RESENDE	CLASSIFICADO
ALLANA FRANCO MEIRELLES	CLASSIFICADO
ISABELA FAUSTO MARQUES COSTA	CLASSIFICADO
MARIA CLARA MARTINS LOUBACK	CLASSIFICADO
ISAAC DE LIMA BELO	CLASSIFICADO
SARAH REBECA COUTO DA ROSA	CLASSIFICADO
SAMUEL DA ROCHA MONTEIRO	CLASSIFICADO
REBECCA JUVENCIO BARCELOS GERALDO	CLASSIFICADO
ISAAC GONÇALVES BRAGA	CLASSIFICADO
VIVIANE PIETRA LOBO GONÇALVES	CLASSIFICADO
MATHEUS DE CARVALHO MOTTA	CLASSIFICADO
HADASSA RODRIGUES LIBANO	CLASSIFICADO
ATLAS MATTEO ROCHA ALVES SAUERBRONN	CLASSIFICADO
ANTHONY ANDRADE TAVARES	CLASSIFICADO
AYLA FERNANDES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
BENTO KLEN MONNERAT	CLASSIFICADO
ESTHER DA SILVA NSCIMENTO TIL	CLASSIFICADO

MATERNAL III

NOME DO ALUNO	RESULTADO
THÉO CLER AZEVEDO	CLASSIFICADO
DAYLLON VERLY STORCH	CLASSIFICADO
HELENA FARIA DO COUTO NEVES	CLASSIFICADO
VICENTE MARQUES FARIAS ABREU	CLASSIFICADO
PEDRO OTAVIO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
KAMILLY LIMA DE SOUZA	CLASSIFICADO
JOSYANNE MAYTÊ VELOSO SANTOS DA SILVA	CLASSIFICADO
SANDIONEI LUKAS FERNANDES CORRÊA	CLASSIFICADO
ANTHONNY GONÇALVES MADEIRA	CLASSIFICADO
THÉO KLEN DOS SANTOS	CLASSIFICADO
MANUELA SENEBRI EMRICH SANTOS	CLASSIFICADO
JOÃO LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO

Luciana Lattanzi Mota Menezes
Secretaria Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 05-12-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 477



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5262/2025

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 44/2025**, que trata de: “Aquisição de Material Permanente para atender a Secretaria Municipal de Defesa Civil”, **HOMOLOGO** o resultado declarando vencedoras as Empresas: **FORTHE AGROPECUÁRIA LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecer os itens (01, 02 e 03), pelo valor de R\$ 11.698,00 (onze mil e seiscentos e noventa e oito reais), e a empresa **SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecer o item (04), pelo valor de R\$ 572,90 (quinhentos e setenta e dois reais e noventa centavos), totalizando o valor de R\$ 12.270,90 (doze mil e duzentos e setenta reais e noventa centavos).

Bom Jardim, 02 de dezembro de 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 05-12-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 477



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 584/25, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/2006, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola – RJ, CIEE,

R E S O L V E:

CONCEDER, Bolsa de Estudo, na qualidade de Estagiário, aos estudantes, abaixo relacionados, regularmente matriculados e frequentando efetivamente o curso, para o período compreendido que se segue:

NOME	CURSO	PERÍODO
HANS DE LIMA MEDEIROS	BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - UNICV	01/12/2025 ATÉ 02/06/2026
ANTHONY DE SOUZA BARBOSA	EDUCAÇÃO FÍSICA – CRUZEIRO DO SUL	01/12/2025 ATÉ 01/06/2026

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 05-12-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 477



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 583/25 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/2006, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola – RJ, CIEE,

R E S O L V E:

CANCELAR a Concessão da Bolsa de Estudos dos Estagiários, abaixo relacionados, produzindo efeitos a partir da data que se segue:

NOME	CURSO	DATA
CARLOS EDUARDO TARDIN FAGUNDES	DIREITO – CANDIDO MENDES	30/11/2025
LEANDRO DA VEIGA CONCEIÇÃO	NUTRIÇÃO - ESTÁCIO	03/12/2025
ESTEVÃO DE ABREU BEZERRA	FISIOTERAPIA - ESTÁCIO	31/12/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 05-12-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 477



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 6.329/2025
Contrato nº 0132/2025
Ref.: PREGÃO ELERTÔNICO 064/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0132/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: ITAUBA CONSTRUTORA LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.569.949/0001-56

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada visando a Adequação para Climatização da E. Mz. César Monteiro, na Rua Crésio Coelho Caetano, s/nº localidade Alto de São José, 2º Distrito de Bom Jardim / RJ, atendendo à Emenda Impositiva 2024, do Ilmo. Vereador José Ricardo Tito de Paula, através da Secretaria de Educação, cujas especificações se encontram detalhadas no Projeto Básico, constante no Anexo I do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 64.900,00 (sessenta e quatro mil e novecentos reais).

D) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 08(oito) meses contados da assinatura contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021, na forma do artigo 111, mediante justificativa

E) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Bom Jardim, através do Fundo Municipal de Educação, sendo: P.T.: 14.310.12.362.0050.1.014, N.D.: 4490.51.00.00, conta 1032.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 05-12-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 477



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122- Centro
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

PORTEARIA BOM PREVI Nº 054/ 2025, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 212/2025, de 01 de dezembro de 2025 – BOM PREVI**

R E S O L V E:

CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA à Sra. MANOELINA DA CONCEIÇÃO MARCHETTI TITO, na qualidade de cônjuge do ex-servidor **LUIZ ANTONIO TITO**, a qual pertencia ao quadro de inativo do Poder Público Municipal no cargo de Assistente Administrativo, Nível VII, Padrão I, Matrícula 10/0880 - SMP, falecido em **28/11/2025**, com base no art. 40, § 7º da Constituição Federal e art. 8º, inciso I c/c os artigos 20 e 21 da Lei Complementar n.º 039/91, de 20/03/2001 (Organização do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos) e alínea “a” do inciso I do art. 217 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, LC n.º 01/1991.

Os proventos de pensão da beneficiária correspondem às parcelas abaixo:

Vencimento base atribuído ao cargo de Assistente Administrativo, Nível VII, Padrão I (Lei Complementar n.º 358, de 16/01/2025 = R\$ 2.744,44)

1. - Vencimentos integrais.....	R\$ 2.744,44
• EC 41/2003, art. 6º-A, acrescentado pela EC 70/2012;	
• Lei Complementar n.º 358, de 16/01/2025.	
2 - Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio)	
(16% sobre o item 1).....	R\$ 439,11
• Lei Complementar nº 01, art. 67;	
• Lei Complementar nº 01, art. 243;	
• Lei Complementar nº 01, art. 87, parágrafo único.	
3 – Gratificação de Nível universitário	
(15% sobre o item 1).....	R\$ 411,67
• Lei Municipal n.º 1.022, de 23 de maio de 2005;	
• Lei Municipal n.º 228, de 14 de novembro de 1986, art. 5º;	
• Lei Complementar nº 039, art. 12.	
4- TOTAL DE PROVENTOS.....	R\$ 3.595,22

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir da data do óbito.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, em 05 de dezembro de 2025.

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 05-12-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 477



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122- Centro
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000

PORTARIA BOM PREVI Nº. 053/2025, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 211/2025, de 01 de dezembro de 2025 – BOM PREVI**

RESOLVE:

CESSAR o benefício de aposentadoria do Senhor **LUIZ ANTONIO TITO**, no cargo de Assistente Administrativo, Nível VII, Padrão I, Matrícula 10/0880 - SMP, em razão do óbito ocorrido em **28/11/2025**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir da data do óbito.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, em 05 de dezembro de 2025.

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 05-12-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 477



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

COMUNICADO DE ADIAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2025

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM torna público, a quem possa interessar que realizará Licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7274/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objeto: Aquisição e instalação de equipamentos de ar-condicionado conforme Emenda Parlamentar Impositiva Exercício 2025, realizada pela Câmara Municipal de Bom Jardim, visando assim, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Tipo de licitação: MENOR PREÇO GLOBAL

Critério de Execução: A forma de execução será **INDIRETA**, com fornecimento **INTEGRAL**, pelo Regime de Empreitada por Preço Global.

Custo estimado: R\$ 73.574,76 (setenta e três mil e quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

Data do Certame: 18/12/2025

Abertura da Sessão: 09h31min

Início da Disputa: Após análise preliminar das propostas

Raphael Santos Rosa de Jesus
Pregoeiro

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 05-12-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 477



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AVISO DE EDITAL DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014-2025

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL torna público, para conhecimento dos interessados, que fará Licitação, na modalidade de DISPENSA, na forma ELETRÔNICA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8236/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objeto: Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO DE FESTA COM SERVIÇO DE BUFFET COMPLETO E MÚSICA AO VIVO visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista a necessidade de realização da festa de encerramento dos Grupos de Convivências e Fortalecimentos de Vínculos que integram os equipamentos da Política Municipal de Assistência Social.

Tipo de licitação: MENOR PREÇO GLOBAL

Critério de Execução: A forma de execução será INDIRETA, pelo regime de TAREFA

Custo estimado: R\$ 31.691,82 (Trinta e um mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos)

Data do Certame: 12-12-2025

Abertura da Sessão: 09h31min

Início da Disputa: Após análise preliminar das propostas

Custo do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4.

ENDEREÇO DO SISTEMA: www.licitanet.com.br “Acesso Identificado no link – Login”

O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município (www.bomjardim.rj.gov.br) ou e-mail licitacaopmb2025@gmail.com e www.licitanet.com.br

Obs: As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame, assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Mais informações sobre o edital poderão ser obtidas, no horário de 09:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, no Prédio da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, localizado na Praça Governador Roberto Silveira, 44 – 2º andar, Centro – Bom Jardim/RJ.

Os Telefones para contato com a Plataforma Licitanet são: (34) 3014-6633 (whatsApp) – Link: <https://api.whatsapp.com/send/?phone=5503430146633> e (34) 2512-6500 para ligações.

Raphael Santos Rosa de Jesus
Pregoeiro

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 05-12-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 477



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2025

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6248/25, APENSOS: 6175/25, 7083/25, 6153/25, 6842/25, 6874/25, 6855/25, 5608/25 e 5510/25.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Objeto: Eventual e futura aquisição de PNEUS NOVOS, NÃO RECAUCHUTADOS E DE 1ª LINHA. Optou-se pelo Sistema de Registro de Preços, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento - SMAD, Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Des. Econômico - SMTCELDE e Secretaria Municipal de Fazenda - SMF. Secretaria Municipal de Defesa Civil – SMDC, Chefia Geral de Guarda Municipal - CGGM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMMAS.

Tipo de licitação: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Critério de Execução: A forma de execução será DIRETA, com fornecimento PARCELADO.

Custo estimado: R\$ 986.538,52 (novecentos e oitenta e seis mil e quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

Data do Certame: 12/01/2026

Abertura da Sessão: 09h31min

Início da Disputa: Após análise preliminar das propostas

Custo do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4.

ENDEREÇO DO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br “Acesso Identificado no link – Login”
O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município (www.bomjardim.rj.gov.br) ou e-mail licitacaopmb2025@gmail.com e www.licitanet.com.br

Obs: As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame, assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.
Mais informações sobre o edital poderão ser obtidas, no horário de 09:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, no Prédio da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, localizado na Praça Governador Roberto Silveira, 44 – 2º andar, Centro – Bom Jardim/RJ.

Os Telefones para contato com a Plataforma Licitanet são: (34) 3014-6633 (whatsApp) – Link: <https://api.whatsapp.com/send/?phone=5503430146633> e (34) 2512-6500 para ligações.

Raphael Santos Rosa de Jesus
Pregoeiro

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 05-12-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 477



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SETOR DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075-2025

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6844-2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objeto: Eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Funeral com fornecimento de materiais e insumos, através do Sistema de Registro de Preços, atendendo à demanda da Secretaria de Assistência Social.

Tipo de licitação: MENOR PREÇO GLOBAL

Critério de Execução: A forma de execução será INDIRETA, com execução PARCELADA, pelo Regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

Custo estimado: R\$ 165.001,60 (cento e sessenta e cinco mil, um real e sessenta centavos)

Data do Certame: 06-01-2026

Abertura da Sessão: 09h31min

Início da Disputa: Após análise preliminar das propostas

Custo do Editorial: 02 (duas) resmas de papel A4.

ENDEREÇO DO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br “Acesso Identificado no link – Login”
O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município (www.bomjardim.rj.gov.br) ou e-mail licitacaopmb2025@gmail.com e www.licitanet.com.br

Obs: As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame, assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Mais informações sobre o edital poderão ser obtidas, no horário de 09:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, no Prédio da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, localizado na Praça Governador Roberto Silveira, 44 – 2º andar, Centro – Bom Jardim/RJ.

Os Telefones para contato com a Plataforma Licitanet são: (34) 3014-6633 (whatsApp) – Link: <https://api.whatsapp.com/send/?phone=5503430146633> e (34) 2512-6500 para ligações.

Raphael Santos Rosa de Jesus
Pregoeiro

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 05-12-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 477



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação para registro de preços, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6001/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objeto: Eventual e futura aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para o ano letivo de 2026, em cumprimento ao Programa de Alimentação Escolar do Governo Federal, visando à oferta de refeições à Rede Municipal de Ensino de Bom Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação.

Tipo de licitação: MENOR PREÇO POR LOTE

Critério de Execução: A forma de execução será DIRETA, com fornecimento PARCELADO.

Custo estimado: R\$ R\$ 5.589.433,13 (cinco milhões e quinhentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e trinta e três reais e treze centavos)

Data do Certame: 19/01/2026

Abertura da Sessão: 09h31min

Início da Disputa: Após análise preliminar das propostas

Custo do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4.

ENDEREÇO DO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br “Acesso Identificado no link – Login”

O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município (www.bomjardim.rj.gov.br) ou e-mail licitacaopmb2025@gmail.com e www.licitanet.com.br

Obs: As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame, assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Mais informações sobre o edital poderão ser obtidas, no horário de 09:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, no Prédio da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, localizado na Praça Governador Roberto Silveira, 44 – 2º andar, Centro – Bom Jardim/RJ.

Os Telefones para contato com a Plataforma Licitanet são: (34) 3014-6633 (whatsapp) – Link: <https://api.whatsapp.com/send/?phone=5503430146633> e (34) 2512-6500 para ligações.

Raphael Santos Rosa de Jesus
Pregoeiro

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 05-12-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 477



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6621/2025, APENSOS: 3657/2023, 4981/2024, 0155/2024 e 5199/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DES. ECONÔMICO.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Controle Sanitário Integrado no Combate de Vetores e Pragas Urbanas, (dedetização, desratização, descarrapatização, descupinização, desinsetização de formigas, baratas e demais vetores) a ser executado em todas as áreas internas e externas das Unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Educação – SME, Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Secretaria Municipal de Assistência Social e Dir. Humanos – SMASDH e Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Des. Econômico.

Tipo de licitação: MENOR PREÇO GLOBAL

Critério de Execução: A forma de execução será INDIRETA, com execução parcelada, pelo regime de TAREFA.

Custo estimado: R\$ 58.639,24 (cinquenta e oito mil e seiscentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos).

Data do Certame: 08/01/2026

Abertura da Sessão: 09h31min

Início da Disputa: Após análise preliminar das propostas

Custo do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4.

ENDEREÇO DO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br “Acesso Identificado no link – Login”
O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município (www.bomjardim.rj.gov.br) ou e-mail licitacaopmb2025@gmail.com e www.licitanet.com.br

Obs: As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame, assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Mais informações sobre o edital poderão ser obtidas, no horário de 09:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, no Prédio da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, localizado na Praça Governador Roberto Silveira, 44 – 2º andar, Centro – Bom Jardim/RJ.

Os Telefones para contato com a Plataforma Licitanet são: (34) 3014-6633 (whatsApp) – Link: <https://api.whatsapp.com/send/?phone=5503430146633> e (34) 2512-6500 para ligações.

Raphael Santos Rosa de Jesus
Pregoeiro

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 05-12-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 477



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 1.708/2025
Contrato nº 0131/2025
Ref.: PREGÃO ELERTÔNICO 043/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0131/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50
CONTRATADO: SERD SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.836.428/0001-95

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Reforma da Quadra Poliesportiva do Bairro Bem-Te-Vi, localizada na Rua Professor Romildo Cariello, Bem-Te-Vi Amarelo 1º Distrito de Bom Jardim / RJ, atendendo à Indicação nº 011/2025 da Câmara Municipal de Bom Jardim, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, cujas especificações se encontram detalhadas no Projeto Básico, constante no Anexo I do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$238.219,72 (duzentos e trinta e oito mil, duzentos e dezenove reais e setenta e dois centavos).

D) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 08 (oito) meses contados da assinatura contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021, na forma do artigo 111, mediante justificativa.

E) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Bom Jardim, sendo: P.T.: 14.310.12.361.0050.1.014, N.D.: 4490.51.00, Código Reduzido nº. 1032.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 05-12-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 477



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.785, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N° 1.377/2013, QUE INSTITUI O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO NO AMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM - RJ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim - RJ aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal nº 1.377, de 18 de julho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único - O benefício de que trata este artigo fica estendido:

I - ao pessoal contratado temporariamente em função de excepcional interesse público, nos termos da legislação municipal vigente;

II - aos Vereadores da Câmara Municipal de Bom Jardim, observado o disposto no art. 2º desta Lei, exclusivamente na forma e condições estabelecidas para o pagamento eletrônico destinado à aquisição de gêneros alimentícios.

Art. 2º O art. 2º da Lei Municipal nº 1.377, de 18 de julho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - O Auxílio-Alimentação será concedido exclusivamente por meio de cartão magnético, aplicativo eletrônico ou outro instrumento equivalente, de uso restrito a aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos credenciados, sendo vedado o pagamento em espécie, o depósito em conta bancária ou qualquer outra forma que possibilite utilização diversa de sua finalidade.

Parágrafo único - O Auxílio-Alimentação possui natureza indenizatória, não se incorporando à remuneração, subsídio, vencimento, provento ou pensão, nem serviço de base para cálculo de contribuição previdenciária, imposto de renda ou qualquer outra vantagem pecuniária.

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições da Lei Municipal nº 1.377/2013.

Art. 4º Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

**AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ
PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 05-12-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 477



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 5432/2025
Contrato nº 0129/2025
Ref.: PREGÃO ELERTÔNICO 051/2025

EXTRATO DO CONTRATO N° 0129/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50
CONTRATADO: AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 52.171.660/0001-39

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a aquisição de instrumentos e acessórios musicais para criação de Banda de Fanfarra que busca atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$21.497,00 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais), pelos itens 03, 04, 08 e 13.

D) DURAÇÃO: O contrato tem vigência até 31 de dezembro de 2025, contado a partir da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

E) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: PT. 14.310.12.361.0056.1.033, ND: 4490.52.00, conta 1094 e P.T.: 14.310.12.361.0054.2.062, N.D.: 3390.30, conta 1070.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 05-12-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 477



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA
MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº.: 7.975/2025.

Ref.: Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato nº. 070/2025.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 035/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: **ITAÚBA CONSTRUTORA LTDA. - CNPJ nº. 07.569.949/0001-56.**

B) OBJETO: O presente tem como objeto a rerratificação do objeto contratual do Contrato nº. 070/2025, oriundo da Concorrência Eletrônica nº. 003/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando obras de reforma e adequação do 2º Pavimento do Centro de Saúde Dr. Djalma Neves, localizado na Avenida Venâncio Pereira Veloso, nº. 78, centro, Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a planilha orçamentária apresentada pelo Engenheiro Municipal, contemplando as adequações necessárias, com percentual de itens acrescidos de 21.1425%, e percentual de itens novos de 28,6872%, totalizando o percentual de 49,8297%.

C) DO VALOR: Pelo presente Termo Aditivo de Rerratificação a Contratante pagará à Contratada o montante de R\$ 209.035,64 (duzentos e nove mil e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, P.T: 04.800.10.301.0064.1.040 e N.D: 4490.51.00, contas 615 e 2.193.

E) DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial, aos Processos Administrativos nºs. 2.543/2025 e 7.995/2025 e a Lei Federal nº. 14.133/2021, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições.

(Republicado por incorreção)

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 05-12-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 477



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 5.498/2025
Contrato nº 0128/2025
Ref.: PREGÃO ELERTÔNICO 045/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0128/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50
CONTRATADO: BELLA EDITORA E GRAFICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.252.868/0001-51

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de produção de AGENDAS PERSONALIZADAS tipo espiral, mediante o Sistema de Registro de Preços, a serem utilizadas por alunos e professores da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2026, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais), conforme valores unitários e quantitativo corresponde na respectiva Ata de Registro de Preços.

D) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

E) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 14.310.12.361.0054.2.062, N.D.: 33.90.32.00.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 05-12-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 477



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 5432/2025
Contrato nº 0130/2025
Ref.: PREGÃO ELERTÔNICO 051/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0130/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 71.107.320/0001-93

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a aquisição de instrumentos e acessórios musicais para criação de Banda de Fanfarra que busca atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$6.458,24 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos), pelos itens 07, 09 e 12.

D) DURAÇÃO: O contrato tem vigência até 31 de dezembro de 2025, contado a partir da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

E) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: PT. 14.310.12.361.0056.1.033, ND: 4490.52.00, conta 1094 e P.T.: 14.310.12.361.0054.2.062, N.D.: 3390.30, conta 1070.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 05-12-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 477



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 7366/2024 (apensos 0652/2025)
Contrato nº 093/2025
Ref.: PREGÃO ELERTÔNICO 070/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: TNDT SOLUTIONS SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.554.774/0001-03

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais), pelos itens 11, 55, 70, e 71, conforme valores unitários e quantitativo corresponde na respectiva Ata de Registro de Preços.

D) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

E) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 02.600.15.452.0033.2.047, N.D.: 33.90.30.00.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 05-12-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 477



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 7366/2024 (apensos 0652/2025)
Contrato nº 094/2025
Ref.: PREGÃO ELERTÔNICO 070/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.542.335/0001-95

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$23.917,00 (vinte e três mil, novecentos e dezessete reais), pelos itens 02, 03, 09, 17, 23, 25, 45, 46, 48, 50, 65, 76, conforme valores unitários e quantitativo corresponde na respectiva Ata de Registro de Preços.

D) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

E) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 02.600.15.452.0033.2.047, N.D.: 33.90.30.00.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 05-12-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 477



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 7366/2024 (apensos 0652/2025)
Contrato nº 095/2025
Ref.: PREGÃO ELERTÔNICO 070/2024

EXTRATO DO CONTRATO N° 095/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: ARMAZÉM SUPERMAC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.738.092/0001-06

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$3.202,00 (três mil, duzentos e dois reais), pelos itens 07, 31, 36, 52 e 64, conforme valores unitários e quantitativo corresponde na respectiva Ata de Registro de Preços.

D) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

E) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 02.600.15.452.0033.2.047, N.D.: 33.90.30.00.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 05-12-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 477



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 7366/2024 (apensos 0652/2025)
Contrato nº 096/2025
Ref.: PREGÃO ELERTÔNICO 070/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: CRN COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 50.038.750/0001-20

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$5.417,50 (cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos), pelos itens 21, 30, 34, 42, 58, 82 e 83, conforme valores unitários e quantitativo corresponde na respectiva Ata de Registro de Preços.

D) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

E) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 02.600.15.452.0033.2.047, N.D.: 33.90.30.00.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 05-12-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 477



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 7366/2024 (apensos 0652/2025)
Contrato nº 098/2025
Ref.: PREGÃO ELERTÔNICO 070/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: BRIT INDÚSTRIA DE PLASTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.525.831/0001-24,

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 5.530,00 (cinco mil, quinhentos e trinta reais), pelo item 73, conforme valores unitários e quantitativo corresponde na respectiva Ata de Registro de Preços.

D) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

E) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 02.600.15.452.0033.2.047, N.D.: 33.90.30.00.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 05-12-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 477



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 7366/2024 (apensos 0652/2025)
Contrato nº 097/2025
Ref.: PREGÃO ELERTÔNICO 070/2024

EXTRATO DO CONTRATO N° 097/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: ZES COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 47.496.710/0001-18,

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$6.125,00 (seis mil, cento e vinte e cinco reais), pelo item 53, conforme valores unitários e quantitativo corresponde na respectiva Ata de Registro de Preços.

D) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

E) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 02.600.15.452.0033.2.047, N.D.: 33.90.30.00.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 05-12-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 477



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 6.576/2025
Contrato nº 0102/2025
Ref.: PREGÃO ELERTÔNICO 056/2025

EXTRATO DO CONTRATO N° 0102/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: PREVELAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.080.486/0001-05

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a contratação de empresa para prestação do serviço de remoção do elevador antigo e instalação completa de 1(um) novo equipamento, com o fornecimento de um elevador de passageiros para o Edifício Sede da Prefeitura de Bom Jardim-RJ, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Administração., conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 189.500,00 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos reais).

D) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01(um) ano, contados da assinatura contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado em conformidade com a legislação vigente.

E) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: PT. 02.400.04.122.0010.1.008, N.D.: 4490.52.00.00, Conta 2148 e PT. 02.400.04.122.0010.2.027, N.D.: 3390.39.00.00, conta 282.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 05-12-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 477



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 5.342/2025
Contrato nº 0101/2025
Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 012/2025 – ART. 75, II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0101/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76
CONTRATADO: ADMIN TECH SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 48.867.929/0001-49

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) abrangendo um conjunto integrado de atividades e competências essenciais para a operação, gestão, segurança e evolução do ambiente tecnológico da Prefeitura, conforme especificações no Termo de Referência, anexo ao Aviso de Dispensa.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$5.000,00 (cinco mil reais), totalizando o valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), para o período de 12 (doze) meses.

D) DURAÇÃO: O prazo de execução do objeto será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, vedada a prorrogação, na forma do art. 105, da Lei nº 14.133/2021.

E) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: PT.: 02.400.04.122.0010.2.027, N.D.: 339039, Cod. Reduzido 283.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 05-12-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 477



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 4.776/2025
Contrato nº 0100/2025
Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 011/2025 – ART. 75, II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

EXTRATO DO CONTRATO N° 0100/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: MARINI PEIXOTO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.943.689/0001-49

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a empresa especializada prestação de serviços de treinamento, consultoria, acompanhamento, suporte e apoio técnico operacional ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/RJ, com atendimento híbrido (presencial e remoto), visando à capacitação dos servidores, a manutenção da regularidade administrativa, a conformidade legal e a melhoria dos processos de gestão de pessoal, conforme especificações no Termo de Referência, anexo ao Aviso de Dispensa.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$4.990,00 (quatro mil, novecentos e noventa reais), totalizando o valor de R\$59.880,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais), para o período de 12 (doze) meses.

D) DURAÇÃO: O prazo de execução do objeto será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, vedada a prorrogação, na forma do art. 105, da Lei nº 14.133/2021.

E) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: PT.: 02.400.04.122.0010.2.028, N.D.: 339039, Cod. Reduzido 2138.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 05-12-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 477



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 7366/2024 (apensos 0652/2025)
Contrato nº 028/2025
Ref.: PREGÃO ELERTÔNICO 070/2024

EXTRATO DO CONTRATO N° 028/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 03.802.344/0001-02

CONTRATADO: TNDT SOLUTIONS SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.554.774/0001-03

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$3.589,00 (três mil, quinhentos e oitenta e nove reais), pelos itens 01, 11, 55 e 66, conforme valores unitários e quantitativo corresponde na respectiva Ata de Registro de Preços.

D) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

E) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 05.900.08.244.0070.2.088, N.D.: 33.90.30.00.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 05-12-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 477



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 7366/2024 (apensos 0652/2025)
Contrato nº 029/2025
Ref.: PREGÃO ELERTÔNICO 070/2024

EXTRATO DO CONTRATO N° 029/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 03.802.344/0001-02

CONTRATADO: CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.542.335/0001-95

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$11.341,10 (onze mil, trezentos e quarenta e um reais e dez centavos), pelos itens 02, 04, 05, 17, 25, 45, 48, 50, 62 e 76, conforme valores unitários e quantitativo corresponde na respectiva Ata de Registro de Preços.

D) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

E) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 05.900.08.244.0070.2.088, N.D.: 33.90.30.00.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 05-12-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 477



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 7366/2024 (apensos 0652/2025)
Contrato nº 030/2025
Ref.: PREGÃO ELERTÔNICO 070/2024

EXTRATO DO CONTRATO N° 030/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 03.802.344/0001-02

CONTRATADO: ARMAZÉM SUPERMAC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.738.092/0001-06

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$2.735,50 (dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), pelos itens 06, 07, 12, 32, 33, 41, 47, 57, 64, 67, 80, conforme valores unitários e quantitativo corresponde na respectiva Ata de Registro de Preços.

D) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

E) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 05.900.08.244.0070.2.088, N.D.: 33.90.30.00.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 05-12-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 477



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 7366/2024 (apensos 0652/2025)
Contrato nº 032/2025
Ref.: PREGÃO ELERTÔNICO 070/2024

EXTRATO DO CONTRATO N° 032/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 03.802.344/0001-02

CONTRATADO: CONSULTECH – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.616.612/0001-83

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 2.686,40 (dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), pelos itens 14 - 27 - 37 - 44 - 78 - 84, conforme valores unitários e quantitativo corresponde na respectiva Ata de Registro de Preços.

D) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

E) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 05.900.08.244.0070.2.088, N.D.: 33.90.30.00.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 05-12-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 477



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 7.860/2024 (apenos 8.045/2024 e 8.045/2024)

Contrato original nº 0125/2025

Ref.: PREGÃO ELERTÔNICO 068/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 034/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 11.867.889/0001-25

CONTRATADO: PREVELAR MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO E ELEVADORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.080.486/0001-05

B) OBJETO: O presente tem como objeto a alteração da cláusula segunda do Contrato nº. 099/2025, para que passe a constar:

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$7.642,92 (sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos), pelo item 04, pelo período total de 12 (doze) meses.

C) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 05-12-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 477



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 7366/2024 (apensos 0652/2025)
Contrato nº 034/2025
Ref.: PREGÃO ELERTÔNICO 070/2024

EXTRATO DO CONTRATO N° 034/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 03.802.344/0001-02

CONTRATADO: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.811.487/0001-71

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 2.690,90 (dois mil, seiscentos e noventa reais e noventa centavos), pelos itens 24 - 28 - 35 - 43 - 49 - 56 – 72, conforme valores unitários e quantitativo corresponde na respectiva Ata de Registro de Preços.

D) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

E) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 05.900.08.244.0070.2.088, N.D.: 33.90.30.00.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 05-12-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 477



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 7366/2024 (apensos 0652/2025)
Contrato nº 033/2025
Ref.: PREGÃO ELERTÔNICO 070/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 03.802.344/0001-02

CONTRATADO: ZES COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 47.496.710/0001-18

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 3.495,00 (três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), pelos itens 15 - 18 - 19 - 20 - 38 - 51, conforme valores unitários e quantitativo corresponde na respectiva Ata de Registro de Preços.

D) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

E) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 05.900.08.244.0070.2.088, N.D.: 33.90.30.00.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 05-12-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 477



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 7366/2024 (apensos 0652/2025)
Contrato nº 031/2025
Ref.: PREGÃO ELERTÔNICO 070/2024

EXTRATO DO CONTRATO N° 031/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 03.802.344/0001-02

CONTRATADO: CRN COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 50.038.750/0001-20

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$9.482,30 (nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), pelos itens 08, 10, 13,16, 22, 26, 29, 30, 40, 42, 59, 60, 61, 63, 68, 69, 74, 75, 81 e 82, conforme valores unitários e quantitativo corresponde na respectiva Ata de Registro de Preços.

D) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

E) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 05.900.08.244.0070.2.088, N.D.: 33.90.30.00.